ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA SÔNIA ALMEIDA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1724/2025.

AUTOR: **VEREADORA SÔNIA ALMEIDA**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL– **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, SOLICITANDO** PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À PRÁTICA RECORRENTE DE QUEIMA DE LIXO NO PERÍODO NOTURNO NO LIXÃO DA CIDADE.

SENHOR PRESIDENTE,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo atender à reivindicação dos cidadãos que residem nas comunidades situadas nas imediações do lixão da cidade, solicitando providências urgentes quanto à prática recorrente de queima de lixo no período noturno no lixão da cidade, eles informam que durante à noite a fumaça invadem suas residências, ocasionando irritação ocular e desconforto respiratórios.

Solicitamos providências, com objetivo de evitar maiores agravos para saúde da população, especialmente para as crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios, que têm sofrido com a fumaça tóxica e mau cheiro. Além dos impactos à saúde pública, o fogo representa risco ambiental e contribui para a degradação do meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de junho de 2025.

SÔNIA ALMEIDA
VEREADORA